



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO ALEGRE DE LOURDES

SÁBADO, 8 DE MARÇO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.295
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>

OUTROS ATOS OFICIAIS



DECRETO Nº 096, DE 07 DE MARÇO 2025

Dispõe sobre a exoneração do(a) Sr(a). Kacia Lacerda da Silva, ao cargo de Assistente de Procuradoria, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/2017 e alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). KACIA LACERDA DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente da Procuradoria, simbologia DAS-2, vinculado a Procuradoria Geral do Município de Campo Alegre de Lourdes – BA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 1º de Março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, no dia 07 de Março de 2025.

TADEU DIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SÁBADO, 8 DE MARÇO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.295
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



DECRETO Nº 097, DE 07 DE MARÇO 2025

Dispõe sobre a nomeação do(a) Sr(a). Kacia Lacerda da Silva, ao cargo de Diretora, vinculada à Diretoria de Políticas para Mulheres da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/2017 e alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). KACIA LACERDA DA SILVA, ao cargo em comissão de Diretora, simbologia DAS-1, vinculada à Diretoria de Políticas para Mulheres, órgão integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Alegre de Lourdes – BA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 1º de Março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, no dia 07 de Março de 2025.

TADEU DIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SÁBADO, 8 DE MARÇO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.295
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos deste Município, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor foi obtido por meio de Laudo de Avaliação do imóvel. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em site eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes/BA, 30 de janeiro de 2025. Tadeu Dias dos Santos. Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADO: Sr. Donizete Feitosa Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 034.775.055-90. OBJETO: Locação de imóvel situado na Travessa Lindolfo Almeida Dias, s/n, centro, para o funcionamento da sede da secretaria de agricultura no município de Campo Alegre de Lourdes/BA VIGÊNCIA: 30.01.2025 à 30.01.2026. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21. Tadeu Dias dos Santos - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025 À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria de Administração deste Município, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor foi obtido por meio de Laudo de Avaliação do imóvel. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em site eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes/BA, 06 de janeiro de 2025. Tadeu Dias dos Santos. Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: Sra. Floraci Dias Ferreira, inscrito no

CPF sob o nº 470.756.355-49. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Abílio Dias, s/nº, bairro Joaquim Antunes, para o funcionamento do almoxarifado da administração no município de Campo Alegre de Lourdes/BA durante o exercício de 2025. VIGÊNCIA: 06.01.2025 à 06.01.2026. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21. Tadeu Dias dos Santos - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria de Saúde deste Município, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor foi obtido por meio de Laudo de Avaliação do imóvel. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em site eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes/BA, 31 de janeiro de 2025. Tadeu Dias dos Santos. Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025.** CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADO: Sr. Hudson Ribeiro Paes, inscrito no CPF sob o nº 038.241.195-10. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Gercino Coelho, nº 26, Centro, para funcionamento da base de saúde e agentes de endemias municipais em Campo Alegre de Lourdes/BA durante o exercício de 2025. VIGÊNCIA: 31.01.2025 à 31.01.2026. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21. Tadeu Dias dos Santos - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025 À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria de Administração deste Município, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor foi obtido por meio de Laudo de Avaliação do imóvel. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em site eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes/BA, 06 de janeiro de 2025. Tadeu Dias dos Santos. Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA.

SÁBADO, 8 DE MARÇO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.295

Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADO: Sr. Jadimiro Mendes Rocha, inscrito no CPF sob o nº 499.082.438-53. OBJETO: Locação de imóvel situado no Distrito Peixe, s/nº, zona rural, para o funcionamento do Telecentro no município de Campo Alegre de Lourdes/BA VIGÊNCIA: 06.01.2025 à 06.01.2026. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21. Tadeu Dias dos Santos - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria de Administração deste Município, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor foi obtido por meio de Laudo de Avaliação do imóvel. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em site eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes/BA, 06 de janeiro de 2025. Tadeu Dias dos Santos. Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADO: Sr. Manoel Carlos da Costa Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 316.751.401-97. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua 1º de Janeiro, s/nº, centro, no município de Campo Alegre de Lourdes-BA, destinado para armazenar documentos que ainda têm valor jurídico, fiscal ou contábil da Prefeitura Municipal VIGÊNCIA: 06.01.2025 à 06.01.2026. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21. Tadeu Dias dos Santos - Prefeito Municipal.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE INEX-05/2025. O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por meio do Agente de Contratação, designado pela portaria nº 033/2023 de 27 de Novembro, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação do Ato da INEXIGIBILIDADE 05/2025 PUBLICADA no dia 7 de Março de 2025, ANO VIII- Nº 1.294. Contendo a Autorização da Contratação e o Extrato de Contrato. Motivo: Publicação Errônea. Campo Alegre de Lourdes-BA, 07 de Março de 2025, Geison Ferreira dos Santos. Agente de Contratação.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE INEX-06/2025. O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por meio do Agente de Contratação, designado pela portaria nº 033/2023 de 27 de Novembro, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação do Ato da INEXIGIBILIDADE 06/2025 PUBLICADA no dia 7 de Março de 2025, ANO VIII- Nº 1.294. Contendo a Autorização da Contratação e o Extrato de Contrato. Motivo: Publicação Errônea. Campo Alegre de Lourdes-BA, 07 de Março de 2025, Geison Ferreira dos Santos. Agente de Contratação.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024 CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria Municipal de Administração, com as justificativas

necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, conforme documento apresentado pelo setor competente, de modo que, em que pese ainda não tenha sido constituído o banco de dados públicos para análise comparativa de preços e quantitativos, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que após a devida publicidade prescrita no art. 79, parágrafo único, inciso I, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do credenciado e a justificativa do preço, através da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação via procedimento auxiliar de através de credenciamento via chamamento público, conforme Art. 78, inciso I e a contratação direta através de credenciamento e as regras que o regem, com fundamento no art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em site eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes, 07 de março de 2025. Tadeu Dias dos Santos Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2025. CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. OBJETO: fornecimento de refeições na zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba, a fim de atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Campo Alegre De Lourdes-BA. CONTRATADA: Sr. **DIONIZIO PEREIRA DA MATA**, inscrita no CPF/MF sob o nº.010.312.815-84, carteira de identidade de nº 12925260-33. Valor do Contrato: R\$ 35.140,00 (trinta e cinco mil cento e quarenta reais). PERÍODO DE VIGENCIA: 07/03/2025 a 31/12/2025

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO-CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. A comissão de contratação designada pela Portaria nº 004, de 08 de janeiro de 2025 do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, em conformidade com a Lei Federal n. 14.133/21, torna público o resultado da habilitação do chamamento público para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para fornecimento de refeições na zona rural do município, compareceram a departamento de licitações com a documentação pertinente as pessoas físicas e jurídicas: A pessoa física **CARINE SOARES ROCHA**, CPF: 100.484.225-25, SSP-PI, foi habilitada, apresentou proposta com valor global de R\$ 30.120,00,(trinta mil cento e vinte reais) para fornecimento no povoado Peixe, zona rural do município.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO-CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. A comissão de contratação designada pela Portaria nº 004, de 08 de janeiro de 2025 do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, em conformidade com a Lei Federal n. 14.133/21, torna público o resultado da habilitação do chamamento público para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para fornecimento de refeições na zona rural do município, compareceram à departamento de licitações com a documentação pertinente as pessoas físicas e jurídicas: A pessoa física o Sra. **CRISTIANA RODRIGUES DE LACERDA SOUSA**, inscrito no CPF sob nº 036.279.951-20, foi habilitada, para fornecimento no povoado volta de cima, zona rural do município, com valor global de R\$ 30.120,00 (trinta mil cento e vinte reais).

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO-CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. A comissão de contratação designada pela Portaria nº 004, de 08 de janeiro de 2025 do município

SÁBADO, 8 DE MARÇO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.295
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>

de Campo Alegre de Lourdes-BA, em conformidade com a Lei Federal n. 14.133/21, torna público o resultado da habilitação do chamamento público para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para fornecimento de refeições na zona rural do município, compareceram à departamento de licitações com a documentação pertinente as pessoas físicas e jurídicas: A pessoa física o Sr. João Rocha Soares, inscrito no CPF sob nº 393.326.671-87, foi habilitada, para fornecimento no povoado Barra, zona rural do município, com valor global de R\$ R\$ 30.120,00 (trinta mil cento e vinte reais)..

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO-CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. A comissão de contratação designada pela Portaria nº 004, de 08 de janeiro de 2025 do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, em conformidade com a Lei Federal n. 14.133/21, torna público o resultado da habilitação do chamamento público para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para fornecimento de refeições na zona rural do município, compareceram à departamento de licitações com a documentação pertinente as pessoas físicas e jurídicas: A pessoa física o **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 865.828.285/68, foi habilitada, para fornecimento no povoado Barra, zona rural do município, com valor global de R\$ R\$ 30.120,00 (trinta mil cento e vinte reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025. Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2024. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de móveis, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/B. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: ROSI LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.667.242/0001-05. VALOR: R\$ 28.854,00 (vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais). VIGENCIA: 16/01/2025 a 31/12/2025.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025 À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria de Eventos e Turismo deste Município, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor foi obtido por meio de Laudo de Avaliação do imóvel. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em site eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes/BA, 06 de janeiro de 2025. Tadeu Dias dos Santos. Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADO: Sr. Eldi Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 471.416.621-20. OBJETO: Locação de Imóvel Localizado na Travessa Lindolfo Dias, S/N, Centro, para funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Eventos e Turismo do município de Campo Alegre de Lourdes-BA VIGÊNCIA: 06.01.2025 à 06.01.2026. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21. Tadeu Dias dos Santos - Prefeito Municipal.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

